



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM Nº 103 2020

Carlene Gonçalves
CARLENE GONÇALVES
Recepcionista

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

(Autoria: Vereador Elias Gomes)

*Concede o Título de Cidadã Montemorense à Senhora
Silvia Andreia dos Santos Silva.*

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 238 do Regimento Interno – Resolução 02/2012, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadã Montemorense à Silvia Andreia dos Santos Silva pelo relevante trabalho social que realiza no Município de Monte Mor de forma voluntária, dedicada, alvissareira, digna e respeitosa.

Parágrafo único – A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Municipal.

Art. 2º A Câmara Municipal tomará as providências para a confecção e entrega do título de cidadã ora concedido.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 17 DE MARÇO DE 2020.

Walton Assis Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano 2020 (dois mil e vinte).

Marcos Antonio Giati
1º Secretário